



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV) a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade, no período de 02 a 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA LINS	1291-1	71.70
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO	316-8	71.90
ALEXSANDRA DE ALMEIDA SILVA	1001-2	71.80
ALEXSANDRO CLEMENTINO VIEIRA DE LIMA	1380-1	71.70
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	78.50
ANA GISELE FERREIRA DA SILVA	939-2	71.70
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	753-4	71.40
ANDERSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	1304-1	78.20
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	86.00
ANNATALIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VALENTIM	1016-2	71.70
ANNE GREIZE DA SILVA ALVES	1032-3	70.40
ANSELMO CLEMENTE DE MELO	1235-1	34.80
ARIANE VITORIA BRITO ALVES	1337-1	89.00
BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO	1247-2	34.70
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	89.50
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	1343-1	71.50
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	89.00
CECILIA FREITAS DE LIMA	770-4	71.40
CICERO EDSON BEZERRA DA SILVA	1113-2	70.00
CICERO MATHEUS SANTOS DA SILVA	1348-1	78.50
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	89.10
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	78.70
DEIVID JULIHERMES BEZERRA DE MENEZES	1262-2	97.60
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	88.80

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	70.40
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	71.30
DJEISON MARCELINO DE MIRANDA	1407-1	79.00
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	72.00
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	44.40
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	71.80
EMERSON MATEUS DA SILVA SANTOS	1210-2	71.90
ESTEFANIA PEREIRA DE SOUZA	878-2	70.90
EZEQUIEL ALMEIDA PORTO	1055-2	70.80
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	70.50
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1417-1	71.80
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	70.30
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	719-5	70.90
FYLIPE MYCAEL CARMO ARAUJO	761-4	86.00
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1014-2	85.90
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	44.50
GERSON SATURNINO DA SILVA	1351-1	85.20
GUILHERME MARTINS LOPES	1342-1	98.10
HAILTON PEREIRA DA SILVA	1360-1	70.90
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	97.70
HERINALDO SILVA MACIEL	1382-1	71.30
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	35.80
JANAINA SILVA SOUZA MARTINS DE MACEDO	1418-1	71.00
JANICLÉCIA MOURA BEZERRA	940-2	88.20
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	71.00
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	84.70
JOAO BRAZ DE LIMA SOBRINHO	1421-1	89.30
JOAO CARLOS DA SILVA AMAZONAS	877-4	71.60
JOAO MARTINS DA SILVA	734-5	71.90
JOHN NEWS GINU DA SILVA	1373-1	84.20
JOSE AILSON DA SILVA OLIVEIRA	1202-2	84.80
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	960-2	77.70
JOSE FERREIRA NETO	1376-1	70.10
JOSE GEYMESON GUIMARAES DE ANDRADE	1338-1	70.70
JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA	1385-1	71.10
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	84.90
JOSE ROBERTO DA SILVA CARMO	1277-1	71.30
JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE	1083-1	88.50
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	70.70
JOSEFA FERREIRA BARBOSA	226-8	34.50
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	70.10
JOSENILDO JOSE DA SILVA	1353-1	70.50
JOSILDO CLAUDINO RODRIGUES	1205-2	71.50
JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	708-2	98.80
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	84.00
KAUA GIGGS DA SILVA ALBUQUERQUE	1271-2	78.50
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	34.20
LEONILDO DA SILVA	751-4	30.30
LINDINALVA ARAUJO PIMENTEIRA DE ABREU SOUZA	1374-1	70.30

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	70.90
LUANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1364-1	85.40
LUCIENE MARINHO DA SILVA	1370-1	89.20
LUIZ BORGES OLIVEIRA NETO	1430-1	34.90
LUIZ CARLOS DA SILVA MELO	1346-1	70.90
MACIEL ALVES DA SILVA	169-4	85.70
MAISA GISELE FERREIRA DE ALCANTARA XAVIER	1403-1	88.20
MARCOS ANTONIO LEITE OLIVEIRA	1423-1	70.60
MARENILZA TAVARES DA SILVA LACERDA	935-2	71.60
MARIA ANDREIA SILVA TAVARES	1331-1	88.70
MARIA DE FATIMA SENHORINHO SIQUEIRA CARMO	1285-1	71.10
MARIA DO SOCORRO ARAUJO	573-3	85.20
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	44.80
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	775-5	34.70
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	70.30
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	70.40
MARIA MARLENE DOS SANTOS	769-5	70.60
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	34.00
MAYARA KARLLA DOS SANTOS MELO SOUZA	1422-1	70.70
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	70.70
MIRELLE DA SILVA TAVARES CAVALCANTE	1334-1	71.90
MIRELLE SILVA LIMA	1440-1	32.10
MONICA DE LOURDES BEZERRA	732-5	88.20
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	71.60
PEDRO ANGELO BATISTA NETO	1301-1	70.10
PEDRO ARTHUR RIOS DE SOUZA	1347-1	89.80
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LEAO MARINHO	1249-2	44.60
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1365-1	70.90
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	70.70
RAISSA WANIELLE DE MACEDO NEVES	1363-1	88.70
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	77.70
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	71.30
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	89.40
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	84.00
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	70.90
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	84.00
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	71.50
THALLYS BRUNO BEZERRA AGRA DE LIMA	962-2	71.80
THIAGO BEZERRA AGRA DE LIMA	1350-1	70.40
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	31.20
TIEGO PENHA DOS SANTOS	1057-2	70.00
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	71.90
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	84.60
WAGNER DE MOURA BRAGA	766-4	97.60
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	44.70
WESLEY LUIZ DA SILVA	1354-1	97.60
WILIAM DA SILVA MONTEIRO	1361-1	70.30

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 16 de janeiro de 2025.
Publicada e registrada na data supra.


JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -